CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2023

Considerando a necessidade de oferecer espaços públicos de lazer e recreação, a requalificação do parque permite que os moradores desfrutem de atividades ao ar livre, promovendo uma vida mais ativa e saudável.

Considerando o potencial turístico do Parque da Canabrava, a requalificação pode atrair visitantes, contribuindo para o crescimento econômico da região e aumentando a visibilidade da área.

Considerando a importância da inclusão social, o parque requalificado pode ser projetado para ser acessível a todas as faixas etárias e pessoas com deficiência, garantindo que todos possam desfrutar dos benefícios do espaço.

Considerando a necessidade de criar oportunidades de emprego na comunidade, a requalificação do parque envolve a contração de mão de obra local, promovendo o emprego e o desenvolvimento econômico.

Considerando a promoção da cultura e educação, o parque requalificado pode incluir espaços para eventos culturais, exposições e programas educacionais que enriqueçam a vida da comunidade.

Considerando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a requalificação do Parque da Canabrava pode incorporar práticas ecológicas, como a gestão de resíduos e a conservação da água, demonstrando um compromisso com o meio ambiente.

Considerando, por fim, a inclusão da comunidade no processo de planejamento e tomada de decisões, a requalificação do Parque da Canabrava reflete os desejos e necessidades da população local, tornando-a mais relevante e significativa para a comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que apresente um projeto de requalificação do Parque Socioambiental da Canabrava.

Salvador-Bahia, 23 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador